



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

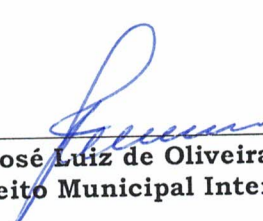
OFICIO Nº 103/2022

Pinhalzinho, 23 de agosto de 2022.

Referência:
Pedido de informação nº 16/2022
Câmara Municipal de Pinhalzinho

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 16/2022, referente parcelamento irregular de solo - Condomínio dos Pinheiros, encaminho resposta do agente de fiscalização.

Nada mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.



José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Exmo Sr.
José Ricardo Kiota
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

022/08 /000079
2- Recepção
Data.....: 24/08/2022
Hora.....: 09:26:24
Assunto....: 002-Ofícios Prefeitura
Assunto....: 004-Resposta Pedido In
Solicitante.: Joelma
Documento..:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 16/2022


Conforme pedido de informação nº 16/2022, onde a Câmara recebeu uma denúncia de uma possível Irregularidade, no Condomínio Chácara dos Pinheiros, alegando que há um desmembramento irregular, bem como uma construção sem autorização pela Prefeitura.

Chegando ao local constatamos que o imóvel possui aprovação pela Prefeitura conforme cópia anexa do projeto de construção. Já em relação ao desmembramento irregular não foi constatado nada divergente (como muros ou demarcações), apenas terraplanagem.

Segue anexo fotos do local.

Era o que havia a relatar.

Pinhalzinho, 11 de agosto de 2022.


Edson Aparecido de Godoi
RG 13.126.772-3
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO


William Aparecido Aragão
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO



PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA
1/2

OBJETIVO:

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR TÉRREA

LOCALIDADE:

CONDOMÍNIO CHÁCARA DOS PINHEIROS
Lote 15 da Quadra A, Rua 02, s/n
Bairro Rosa Mendes, Município de Pinhalzinho

PROPRIETÁRIOS:

DIEGO MANTUANO DA SILVA
YASMIM DE MACEDO ARRISCADO

CPF: 356.774.868-84

CPF: 041.839.005-30

ESCALA:

1:100

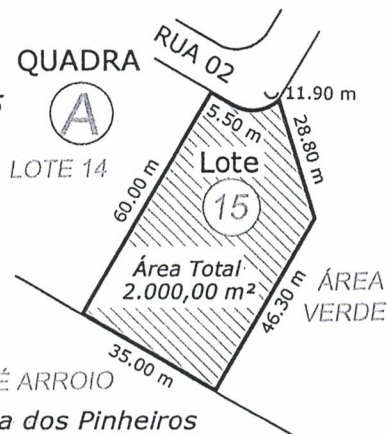
ESTADO:

SP

CADASTRO PREF. MUNICIPAL PINHALZINHO:

nr 59.010.0015_Proc. Adm. nr 1403/2004 de 01/06/2020

SITUAÇÃO
SEM ESCALA
QUADRA A_LOTE 15



Condomínio Chácara dos Pinheiros
Bairro Rosa Mendes_Pinhalzinho

QUADRO DE ÁREAS (m²)

Terreno.....2.000,00 m²

Pavimento	Existente	À Conservar	À Construir	Total
Casa	00,00	00,00	219,00	219,00
Garagem	00,00	00,00	26,00	26,00
Total	00,00	00,00	245,00	245,00

INDICES

TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (TO): 12.25 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA): 0,12
COEFICIENTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO (CI): máx.: 50%

Declaro para os devidos fins, que na execução da obra, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa (exótica) ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do sistema nacional de meio ambiente - sisnama, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente.
Declaro que a instalação e conservação dos reservatórios de água, atenderão ao disposto nos artigos 10 e 11 do decreto 12.342/78
Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno.

Proprietário: Diego Mantuano da Silva
CPF: 356.774.868-84

Proprietária: Yasmin de Macedo Arriscado
CPF: 041.839.005-30

Autor do Projeto
Arquiteto
SANDRO DONIZETI LEPORI
CAU: A25108-9
Registro Pref. Munic. Pinhalzinho - Inscr.:3073
RRT: 12159930

Responsável Técnico
Arquiteto
SANDRO DONIZETI LEPORI
CAU: A25108-9
Registro Pref. Munic. Pinhalzinho - Inscr.:3073
RRT: 12159997

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

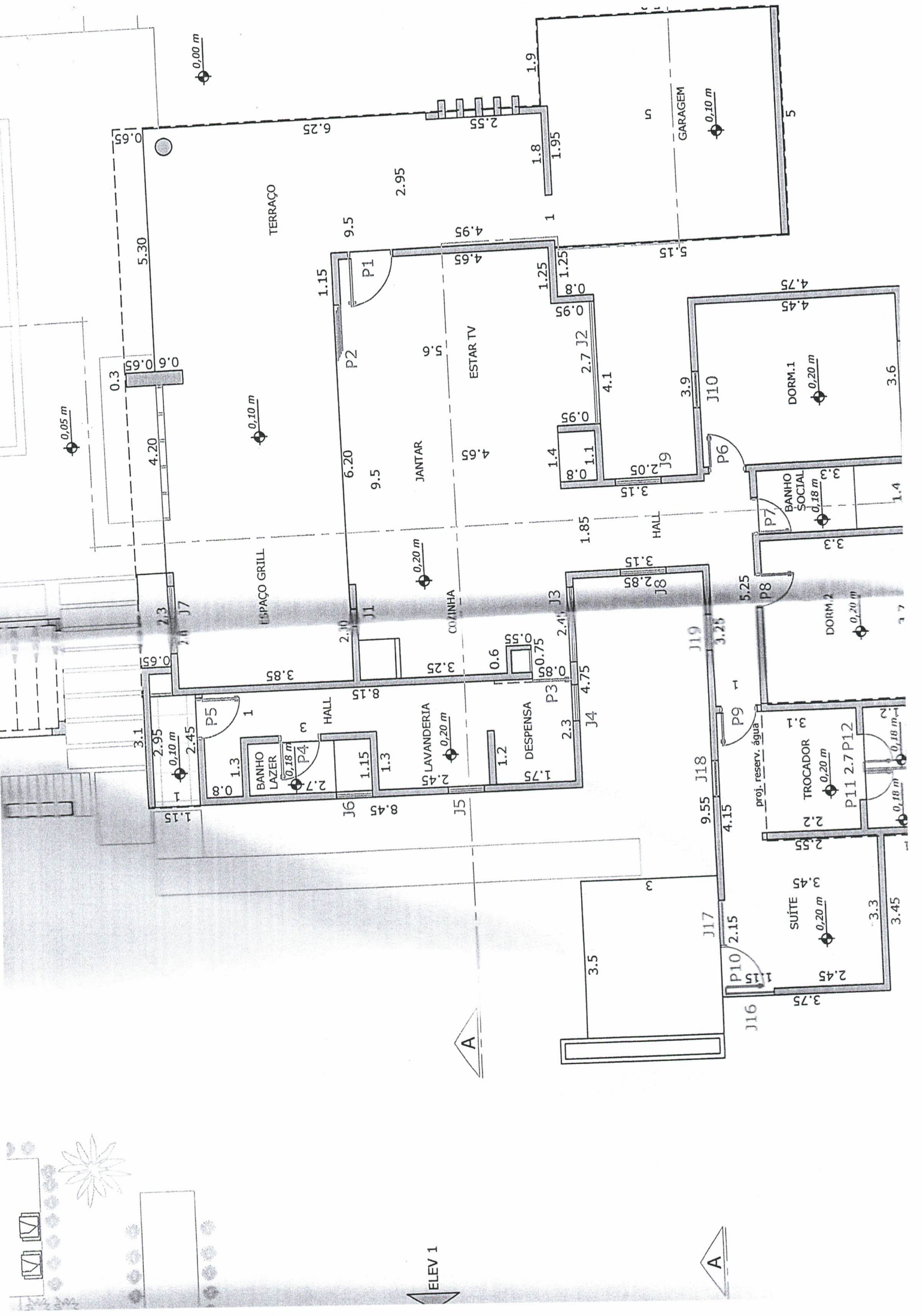
APROVADO

Nº DO PROCESSO: 9281/2022

DATA DA APROVAÇÃO: 31/07/2022

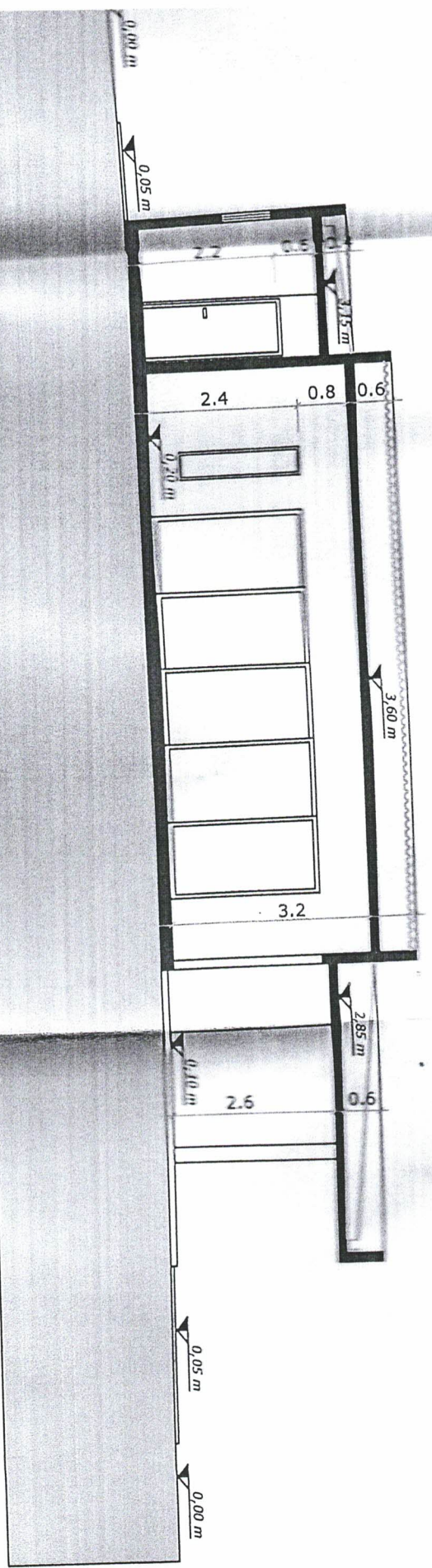
RESPONSÁVEL:

João Francisco de M. Aguilera
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0311289220



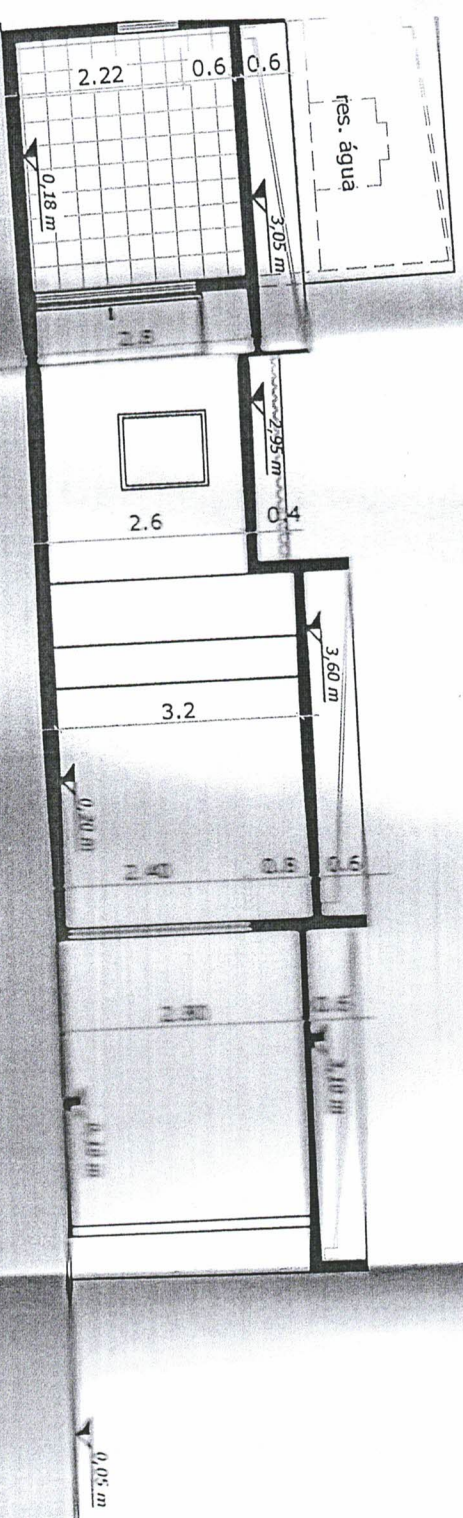
ELEV 1





Corte Esquemático A-A

Esc: 1/100



Corte Esquemático B-B

